

USELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE DISCENTES NA ÁREA DE SECRETARIADO PARA O PROJETO "DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO ESTADUAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO PAINEL DE INDICADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDICA SUS”- CONTRATO Nº 148/FUFMT/2016.

EDITAL Nº 008/SVSINDICASUS/2019

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão “DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO ESTADUAL DE VIGILANCIA SANITARIA E DO PAINEL DE INDICADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDICA SUS”, cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.17.021, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em análise curricular (currículo documentado) e entrevista.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não podem participar dessa Seleção os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Apoio na organização e planejamento do projeto.

4. REQUISITOS

Função	Requisitos	Carga Horária Semanal
Estagiário do Curso de Administração, Secretariado ou Áreas Afins	<p>Requisitos Profissionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Estar cursando curso técnico ou superior na área de Administração, Secretariado ou áreas afins. ▪ Ter conhecimento básico em informática. <p>Outros requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Disponibilidade para cumprir a carga horária exigida; ▪ Disponibilidade para frequentar as atividades de treinamento e reuniões de trabalho; ▪ Facilidade de comunicação e boa relação interpessoal; 	4 horas diárias/ 20 semanais – Segunda-feira a sexta-feira das 08h às 12h

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Disciplina, atenção, disposição e agilidade para organizar as atividades; ▪ Ética e confidencialidade. 	
--	---	--

5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário do Curso de Administração, Secretariado ou Áreas Afins	01	R\$ 900,00

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise do currículo.
- 6.1.2 Análise de Competência.
- 6.1.3 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e convocatório para entrevista.
- 6.1.4 Entrevista dos candidatos selecionados.
- 6.1.5 Divulgação do resultado.
- 6.1.6 Contratação.

6.2. Critérios de pontuação

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	20
II - Análise de Competência	30
III - Entrevista	50
Total	100

6.3. Análise curricular

- 6.3.1. Cursando curso superior de Administração, Secretariado ou Áreas Afins em (10 pontos) ou curso técnico (5 pontos);
- 6.3.2. Experiência profissional (até 10 Pontos);

6.4. Análise de Competência

- 6.4.1. Esta fase consiste em avaliar atividades comuns à função, principalmente utilizando ferramentas digitais.
- 6.4.2. O candidato deverá compartilhar uma pasta no Dropbox com o usuário **svsindicatus@ic.ufmt.br**.
- 6.4.3. Na pasta compartilhada devem estar todos os documentos listados no item 7.4.
- 6.4.4. Na pasta compartilhada deve conter um orçamento da passagem aérea mais barata de Cuiabá-MT (Brasil) para São Francisco-CA (Estados Unidos) partindo no dia 02 de março de 2019 e voltando no dia 09 de março de 2019.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição será efetivada ao cumprir a atividade 6.4.2 no prazo delimitado neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento por e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá enviar:

- 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
- 7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo.

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

8.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

- 8.1.1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- 8.1.2. Currículo Vitae ou Lattes documentado;
- 8.1.3. Comprovante de residência; (mês atual)
- 8.1.4. Comprovante de matrícula de graduação no curso Ciência da Computação ou Sistemas de Informação e comprovante da formação indicada no currículo;
- 8.1.5. RG e CPF;
- 8.1.6. Comprovante de inscrição no PIS;
- 8.1.7. Cartão bancário em nome do candidato;
- 8.1.8. Foto 3x4;
- 8.1.9. Resultado da Seleção;
- 8.1.10. Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.
- 9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do serviço e em rigoroso cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br
- 9.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
- 9.5. Será chamado para entrevista apenas os candidatos que atingirem 30 pontos nas etapas anteriores.
- 9.6. Será considerado classificado apenas os candidatos que atingirem 70 pontos somando todas as etapas.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
04/02/2019 a 13/02/2019	Abertura das inscrições – Realização das atividades descritas no item 6.4
18/02/2019	Análise Curricular, Análise de Competência e publicação no site www.fundacaouniselva.org.br do resultado da seleção e convocatória para entrevista com a comissão de seleção.
19 a 22/02/2019	Realização das Entrevistas no endereço: Instituto de Computação - Avenida Fernando Correa nº 2367- Campus Cuiabá/UFMT.
26/02/2019	Publicação no site www.fundacaouniselva.org.br do resultado final dos candidatos classificados.
27 a 01/03/2019	Entrega da documentação exigida na Direção do Instituto de Computação (sala 69) - Avenida Fernando Correa nº 2367- Campus Cuiabá/UFMT- Horário: 08:00 às 11:00.



Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3661-3900
www.fundacaouniselva.org.br

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2019.

THIAGO MEIRELLES VENTURA
Coordenador do Projetos UFMT/IC
SIAPE 3665074

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF